



Congresso Nacional

**MPV 670
00015**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 670 DE 11 de março de 2015
--------------	--

Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber:

Art. XX Ficam reduzidas zero as alíquotas da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pis/Pasep, e das contribuições para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins, incidente sobre a receita bruta de venda no mercado interno de óleo diesel.

Art. XX ficam isentas da Contribuição de intervenção no domínio Econômico – CIDE, instituída pela lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, incidente sobre a receita bruta de venda no mercado interno de óleo diesel.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência dos recentes protestos dos caminhoneiros que continuam tendo prejuízos ao executarem seus trabalhos, bem como em defesa dos produtores rurais que tem seus insumos encarecidos a cada dia, apresentamos a presente emenda para isentar de imposto o óleo diesel.



CD/15075.43852-57



Congresso Nacional

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

--

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 670 DE 11 de março de 2015
--------------	--

Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	Nº do Prontuário
---	-------------------------

Supressiva Substitutiva Modificativa Aditiva Substitutiva Global

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.
----------------	-------------------	----------------	----------------	-------------

A aprovação da emenda é importante para o campo e para a cidade, visto que a diminuição do preço trará reflexos não só para caminhoneiros e produtores rurais, mas também para aqueles que usam transporte coletivo e para a população em geral, sendo que esse insumo reflete diretamente no valor dos produtos que chegam às gôndolas dos mercados.

Assinatura:



CD/15075.43852-57